



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO NACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
JURÍDICO SEMUS

OFÍCIO Nº 45, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

A Sua Excelência o Senhor
SILVANEY ROBELO DA ROCHA
Presidente da Câmara

Assunto: Resposta à Indicação nº 81/2025 – Saúde Municipal.

Prezada Senhora Vereadora NASSA SILVA,

RECEBIDO
Em: 12/02/26
Viviane Ribeiro
Assessora Parlamentar

Em atenção à Indicação nº 81/2025, apresentado por V. Exa. na sessão de 13 de fevereiro de 2025, solicitando que tome providências quanto a extensão da farmácia básica nas Unidades de Pronto Atendimento de Porto Nacional.

Após cumprimentar cordialmente, a Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Assistência Farmacêutica, vem por meio deste informar que, tecnicamente, as UPAs são unidades de urgência e emergência, voltadas ao tratamento imediato. A Farmácia Básica (Atenção Primária) possui fluxo de dispensação de uso contínuo, o que pode gerar aglomerações inadequadas ao ambiente de pronto atendimento.

No momento, a rede conta com 06 (seis) farmácias básicas no município, duas (02) no distrito de Luzimangues, sendo uma (01) na UBS Nazaré e outra na Unidade Mista Portal do Lago, uma (01) no distrito de Escola Brasil, uma (01) no distrito de Pinheiropolis, uma (01) no centro da cidade e uma (01) na região norte.

A Farmácia Básica da Região Norte, localizada na Avenida das Nações Unidas setor Vila Nova, supri essa demanda, evitando sobrecarga na unidade de urgência e também atende as UBS das proximidades sendo elas; UBS Viviane Predreira setor gaxupé, UBS Maria da Conceição setor Nova Capital, UBS Mom Senhor Jacinto setor Estação da Luz, CEME e SAE.

A Prefeitura Municipal de Porto Nacional tem envidado todos os esforços para aprimorar o atendimento à saúde de nossa população, e continuamos trabalhando com a máxima transparência e responsabilidade para garantir o bem-estar de todos os munícipes.

Caso V. Exa. tenha necessidade de mais informações ou queira agendar uma reunião para esclarecimentos adicionais, estou à disposição para atendê-la. Agradecemos a compreensão e o contínuo empenho da Câmara Municipal no acompanhamento das ações de saúde pública.

Atenciosamente,

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE